



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 27 DE SETEMBRO DE 2016, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E A EMPRESA CONSTRUTORA E & J LTDA-ME., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral-CE, com CNPJ de nº 07.598.634/0001-37, neste ato, por intermédio da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, com sede na cidade Sobral, Estado do Ceará, situada à Rua Mauro Andrade, 400, Alto da Brasília, Sobral-CE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer o **Sr. IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA** residente e domiciliado neste município e a empresa **CONSTRUTORA E & J LTDA-ME**, estabelecida na Rua Elpidio Ribeiro da Silva nº 141, Sala 1, Campo dos Velhos, CEP nº 62030-070, inscrita na CNPJ sob nº 41.634.619/0001-35, cidade de Sobral, Estado do Ceará, o **Sr. FRANCISCO ELIVAR ARAUJO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 97031029976 SSP/CE e CPF nº 323.613.603-06, residente e domiciliado na Rua Elpidio Ribeiro da Silva nº 141, Campo dos Velhos, Cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO nº 010/2016- SECJEL/CPL** tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação supracitada, e no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **VIGÊNCIA da Contratação de Empresa Especializada para construção de Quadra Coberta no Distrito de Patos no Município de Sobral-CE** por mais **90 (noventa)** dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram, por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, 19 de Agosto de 2019.

IGOR JOSÉ ARAUJO BEZERRA
CONTRATANTE

FRANCISCO ELIVAR ARAUJO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. Francisco Ewald Edalberto
CPF.: 011.394.773-90

2. _____
CPF.: